

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
POR MEIO DO SISU NO ANO LETIVO DE 2026**

COMUNICADO OFICIAL Nº 14

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, tendo em vista o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, torna pública:

1. A anulação do ato administrativo que tornou “Apto” no Resultado Preliminar e no Resultado Final da Pré-matrícula Online a candidata JULIA *****, inscrição nº 241032352403, em razão de vício de legalidade, decorrente de inconsistência na análise documental. A anulação do referido ato administrativo possui efeito retroativo, importando na anulação de todos os efeitos decorrentes, incluindo o cancelamento da matrícula no respectivo Curso.
2. Em razão do disposto no item 1, o **Resultado Preliminar da Pré-matrícula Online** da referida candidata passa a ser conforme segue:

Inscrição Enem	Nome	Modalidade de Seleção	Resultado Preliminar	Comissões de Verificação	
				Ensino Médio	Pessoa com Deficiência
241032352403	JULIA *****	LI_PCD	INAPTO	INAPTO	APTO

3. A fim de garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa, a candidata poderá interpor recurso encaminhando mensagem para <sisu@id.uff.br>, até às 16 horas do dia **2 de abril de 2026**.
4. A não interposição de recurso conforme procedimento e prazo definido no item 3 implicará na eliminação da candidata do Processo Seletivo.
5. O Resultado do Recurso de que trata o item 3, e o Resultado Final da Pré-matrícula Online da referida candidata serão divulgados no dia **4 de abril de 2026**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.
6. Conforme subitem 7.2.6.3.1 do Edital nº 1, de 13 de janeiro de 2026, “O/A candidato/a selecionado/a e considerado/a “INAPTO/A” após recurso será eliminado/a do Processo Seletivo”. Neste caso, a matrícula da referida candidata será cancelada, perdendo o direito à vaga ou à recondução ao Processo Seletivo, ainda que em outra modalidade de vaga.
7. Permanecem inalteradas as disposições do Edital e demais Comunicados Oficiais.

Niterói, 23 de março de 2026

**Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense**